



**Ata de Realização da Concorrência**  
**Edital 043/2016**  
**Processo nº PROAD nº 201603000014394**

**Nº 008218/2016**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (13.06.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para dar continuidade aos atos referentes à **Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 043/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de reforma com ampliação do prédio do Fórum da comarca de Goianésia-GO. Deu-se início à sessão de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Foram lidos os preços propostos, conforme relação abaixo:

	EMPRESAS	VALOR PROPOSTA
01	ARKAL ENGENHARIA LTDA	R\$5.898.542,94
02	THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA	R\$6.321.866,14
03	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$6.244.913,04
04	VALENCIA ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$6.519.768,08
05	G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$6.567.886,71
06	FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	R\$6.618.500,00
07	CONCEITO ENGENHARIA	R\$6.749.600,00
08	CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA	R\$6.895.460,77
09	EHS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$6.978.634,54
10	FERNANDES SALAME-EPP	R\$7.207.534,91

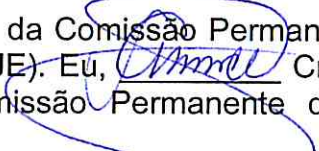
Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa **ARKAL ENGENHARIA LTDA** por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$5.898.542,94 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Os licitantes presentes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de propostas de preços. **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que,

Rua 19, Qd.8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74120-100 –  
Telefone (62)3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação


lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, em substituição, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Presidente da CPL



Rianderson de Oliveira Soffa  
Membro da CPL



Elma Guimarães  
Membro da CPL



ARVAL ENGENHARIA LTDA

CONCEITO ENGENHARIA

FERNANDES SALAME-EPP

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Validação pelo código: 359761, no endereço: <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

**CRISTINA XAVIER DOS SANTOS CAMPOS MARTINS**

AUXILIAR JUDICIÁRIO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 17/06/2016 às 11:34